ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.02

Data: 25/09/2025

Hora: 12:37

Portaria nº 2005/2025

ROGÉRIO LEMOS CRUZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2025, à servidora SIMONE CARVALHO GONÇALVES, matrícula 31429, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.451,80 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 3.894,14 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera a Lei Municipal 4168 de 2003; 08 Triênios no valor de R\$ 973,54, correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o salário base nível 1 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89\$1; Incorporação de Dedicação Exclusiva no valor de R\$ 584,12, correspondente a 15% (quinze por cento) do vencimento e equivalente a 15/25 (quinze vinte e cinco avos) - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36§3 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 25/09/2025.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7357-860F-5F7E-F2E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 29/09/2025 09:19:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/7357-860F-5F7E-F2E0